

ATA N.º 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020:

No dia sete de outubro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e treze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 1 a 30 de outubro de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, e dada a indisponibilidade formalmente demonstrada pelos cidadãos/ãs na ordem de precedência da lista, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense, que se confirma ser a cidadã a seguir na lista do MIM – Movimento Independente pela Mudança. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Através do edital nº 179/DAFRH-DAAG/2020, foi convocada a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de outubro para o dia 7 de outubro de 2020, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 2 – Empreitada de requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo - Adjudicação

PONTO 3 – Empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase” - Adjudicação

PONTO 4 – Reconhecimento de Ação de Reabilitação para efeito de benefícios fiscais

Requerente: Isabel Maria Ferreira da Silva. Proc.º E-4043/2015. Local: Rua Heliodoro Salgado n.º 31, tornejando para a Rua da Boavista n.º 1-3, em Palmela

PONTO 5 – Alteração à Planta Síntese de Loteamento

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III. Proc.º L-25/00. Local: AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III (Freguesia de Quinta do Anjo)

PONTO 6 – Palmela Desporto, E.M. – Proposta de preços para novas atividades – Aulas de Grupo – sentido de voto do Município

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 18/2020, da reunião ordinária de 26 de agosto de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção das Sras. Vereadoras Fernanda Pésinho, Mara Rebelo e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 19/2020, da reunião ordinária de 9 de setembro de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Raul Cristovão e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 16.09.2020 a 07.10.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho no âmbito do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 14.09.2020 a 02.10.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 14.09.2020 a 02.10.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.09.2020 a 06.10.2020, no valor de 3.091.527,87 € (três milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.10.2020, apresenta um saldo de 12.458.466,54 € (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.993.975,67 € (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.464.490,87 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Moção** (Pelo reforço de pessoal na abertura do ano escolar).

Primeiramente foi apresentada como Recomendação, tendo sido alterada para Moção.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (65 Anos da Adega Cooperativa de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Empresa Marviflora).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Alquimia dos Sabores).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Moção** (Governo duplica o valor da Taxa de Gestão de Resíduos).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de pesar** (António José Peneque Correia Ferro Margarido).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente passa à leitura da moção que se transcreve:

- . **Moção** (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão).

"Oito anos depois da implementação da lei 22/2012, que forçou a agregação de Freguesias um pouco por todo o país, num claro desrespeito pela autonomia do Poder Local Democrático, bem como pela vontade das populações, esta reorganização administrativa territorial autárquica continua sem conseguir demonstrar virtudes e ganhos. Pelo contrário – neste período, perdeu-se o contacto de maior proximidade, em particular, nos territórios mais isolados, concentraram-se serviços, num retrocesso face ao caminho de modernização e qualificação administrativa que vinha sendo trilhado, e o aumento da dimensão territorial enviesou rácios e diagnósticos, que prejudicaram gravemente o acesso, por exemplo, a fundos comunitários.

No Concelho de Palmela, a agregação das Freguesias de Marateca e Poceirão, caracterizadas pelos extensos territórios de vocação agroflorestal e densidade populacional baixa, com povoamento disperso, resultou numa mega-freguesia, com 282,5 quilómetros quadrados de extensão, que ultrapassam, em muito, grande parte dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa e constituem um enorme desafio de gestão para a pequena equipa da União das Freguesias.

O Município de Palmela e, de forma geral, as autarquias do Concelho, têm vindo, sistematicamente, a reivindicar a urgente reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão e a alertar para os efeitos perversos da sua atual agregação. Entre eles, o facto de não terem sido consideradas freguesias rurais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR), e a reiterada não inclusão de Poceirão na lista de zonas desfavorecidas, o que, por força da agregação, levou, também, à exclusão de Marateca.

A publicação da Resolução da Assembleia da República n.º 213/2019, que recomendava ao Governo a integração da União das Freguesias de Poceirão e Marateca na lista de zonas desfavorecidas, trouxe alguma esperança, que se revelou infrutífera. Conclui-se, assim, que o PDR2020 foi uma oportunidade perdida para o território e para tantas/os produtoras/es, empresárias/os e agentes locais, que poderiam ter encontrado neste programa um novo impulso para o desenvolvimento das suas atividades e projetos.

Goradas as expetativas criadas com uma nova conjuntura política, que permitisse uma rápida reversão, a tempo do ato eleitoral de 2017, as atenções centraram-se, depois, no Anteprojeto de Proposta de Lei de Criação de Freguesias, apresentado pelo Governo em 2019 e reformulado em 2020. No entanto, alguns dos critérios definidos são desajustados e fazem depender a reversão, por exemplo, da existência de serviços públicos da responsabilidade da Administração Central, pelo que mereceram o parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Não obstante, Marateca e Poceirão cumprem todos os requisitos previstos no documento para a criação de freguesias, pelo que é lícito exigir a sua rápida desagregação.

A um ano de novas eleições para os órgãos autárquicos, é urgente que se verifiquem desenvolvimentos sobre este tema e que possam ser tomadas medidas para a desagregação das Freguesias e o desenho de um novo mapa autárquico nacional. Sem uma ação rápida e em

consonância com a vontade expressa das autarquias e das populações, será impossível a constituição atempada de equipas e a preparação do ato eleitoral de 2021, adiando-se, uma vez mais, o futuro de muitos territórios.

Reunida no dia 07 de outubro, em Palmela, **a Câmara Municipal de Palmela delibera:**

- Reafirmar a sua oposição à reorganização administrativa territorial autárquica imposta pela Lei 22/2012;
- Exigir a rápida tomada de medidas legislativas para a reposição das Freguesias de Marateca e de Poceirão, no Concelho de Palmela, e a concretização de eleições para os respetivos órgãos, no âmbito das eleições autárquicas a realizar em 2021;
- Enviar a presente moção para:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República;
 - . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - . Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna;
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - . Assembleia Municipal de Palmela;
 - . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
 - . Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - . Associação Nacional de Freguesias;
 - . Conselho Metropolitano de Lisboa;
 - . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
 - . Comunicação social.”

Relativamente à moção (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e reafirma a coerência dos eleitos do PS de Palmela nos mais variados órgãos autárquicos, em relação a esta matéria, portanto, o PS acompanha favoravelmente esta moção que reflete um tom que se centra no assunto e não num jogo político mais intrincado, defende algumas conclusões que podem retirar do período em que estas duas freguesias funcionaram de forma conjunta, pelo que o PS também tem a expectativa e o desejo que ambas as freguesias possam ser desagregadas o mais rapidamente possível, porque é muito pouco aquilo que as une. Admite que em termos de Governo, repor a qualidade de vida aos portugueses e combater atualmente uma pandemia, possa trazer alguns

atrasos neste processo, mas não deixa de ser a vontade do PS que seja concluído no mais breve espaço de tempo.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que o MIM concorda inteiramente com a moção e é justa, aliás é algo que já poderia ter sido feito, porque não se justifica que estas freguesias estejam unidas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que provavelmente é a 10ª moção sobre esta matéria e é uma questão que a atual maioria que governa o país, desde 2015, liderada pelo PS, com o apoio do PCP e do PEV, que há muito tempo procuram resolver e, pelos vistos não resolvem, porque efetivamente há algumas razões para isso. Considera que uma dessas razões é o facto de não estar demonstrado o prejuízo que tanto tempo disseram que havia sobre esta matéria e, por isso, tal como tem referido, com frequência, sobre esta matéria, para que se faça esta reversão, os ganhos que possam daí advir deverá ser para os cidadãos e não para os eleitos. Considera que deveria ter sido feito um estudo mais aprofundado sobre esta matéria, com demonstrações das situações positivas e negativas desta agregação, para se perceber que decisão tomar e, por isso, nessa perspetiva e, em coerência não votará favoravelmente e também não votará contra, irá abster-se, com a declaração de que esta abstenção está relacionada com que esta tomada de posição venha a ser tomada com base em evidências da utilidade ou não para as populações e não para os eleitos.

O **Sr. Presidente** considera que a moção não tem apenas explicitados alguns princípios de natureza ideológica sobre aquilo que deve ser a importância das freguesias na sua autonomia, identidade e capacidade de trabalho de execução, como também tem já devidamente demonstrados e comprovados factos nefastos que decorrem, do facto de um imenso território, como é o caso destas 2 freguesias, que tem vindo a ser prejudicado nos rácios e nos indicadores para efeitos de acesso a discriminações positivas e a bonificações complementares no PDR e também de outra natureza, portanto, só estas questões são sobejamente penalizadoras e não o são, certamente para os eleitos, mas sim para os agentes económicos e para as pessoas do território que ali investem e precisam de um apoio que tem de ter uma discriminação positiva face a outros territórios da Área Metropolitana de Lisboa. De facto, ao contrário do PSD, a CDU tem uma visão diferente daquilo que é a participação cívica e o que deve ser o envolvimento dos cidadãos na gestão pública, sobretudo para um território de 282 quilómetros que tem apenas um executivo com 5 eleitos, com uma única pessoa remunerada e nem sequer é a questão da remuneração, mas para que se perceba, também se trata de uma única assembleia de freguesia, também ela mais reduzida. Portanto, considera que um maior envolvimento de cidadãos, de todas as áreas político-partidárias na gestão pública pode ajudar a melhorar o trabalho e a proximidade, porque estas questões não se resolvem todas pela Internet, mas sim, com visitas quotidianamente ao terreno, aos assuntos, aos problemas e, de facto, acredita que não se trata de uma questão de desconhecimento por parte do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, mas por insistir na tese de um partido que foi o coveiro das freguesias e, se

noutros locais do país, podem compreender que haveria um excesso de freguesias, ainda assim não se admite que seja feita administrativamente uma política contra a vontade das populações, porque houve certamente populações e freguesias que possam concordar com este modelo de agregação, neste caso concreto, recorda que à época muitos dos eleitos do PSD a nível local, talvez por estratégia ou por comodidade política, também estiveram contra esta agregação. Deste modo lamenta a posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro nesta matéria e acrescenta que se for falar com eleitos ou com militantes da área política do PSD, para este território, certamente, que muitos não estarão de acordo com esta agregação forçada. Depois, considera que deve-se vincar assertivamente as diferenças nesta matéria, e espera que efetivamente, esta alteração que tem de ser feita no plano legislativo, venha a tempo para impedir que esta situação se prolongue por mais um mandato e que para as próximas eleições, possa estar tudo pronto para voltar a ter as 2 freguesias completamente autónomas, independentes e focadas, cada uma, no seu território e nas suas questões concretas.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à leitura da moção que se transcreve:

Primeiramente foi apresentada como Recomendação, tendo sido alterada para Moção.

. **Moção** (Pelo reforço de pessoal na abertura do ano escolar).

"O ano letivo 2020-2021 iniciou-se de forma extraordinariamente invulgar, devido ao período de pandemia que atravessamos, registando-se uma forte capacidade de adaptação da comunidade educativa – alunas/os, professoras/es, educadoras/os, pessoal não docente, famílias e encarregadas/os de educação, - bem como do Ministério de Educação e das Autarquias, no âmbito das respetivas competências. A implementação de um vasto conjunto de medidas permitiu o ansiado regresso à Escola, com segurança, e o retomar das rotinas familiares.

A alteração à Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, no que diz respeito à revisão e à adequação dos rácios do pessoal não docente às necessidades da escola atual, tem merecido das Autarquias da Área Metropolitana de Lisboa um conjunto de propostas concretas que, esperamos, venham a concretizar-se em breve. A melhoria das condições de integração, acompanhamento e aprendizagem das/os alunas/os e um maior apoio às/aos docentes devem ser bandeiras da Escola Pública.

Infelizmente, mesmo tomando como referência esta Portaria, têm sido identificadas múltiplas situações de incumprimento do rácio por parte do Ministério da Educação, nomeadamente, quanto à substituição de trabalhadoras/es que se encontrem de baixa ou atestado devido a

doenças prolongadas, por incapacidade para o serviço ou, mesmo, devido a aposentação ou falecimento.

Cumprindo as diretivas da Direção-Geral da Saúde e do Ministério da Educação, as escolas esforçaram-se por organizar horários de entrada e saída, desfazer intervalos e refeições, criar circuitos de circulação, delimitar espaços de recreio e redefinir salas de aula e outros espaços escolares, para garantir o distanciamento e a segurança das crianças e alunas/os.

A falta de pessoal não letivo é, assim, agravada pela necessidade de cumprir as normas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, num pesado acréscimo funcional relacionado com o reforço da higiene e limpeza, do acompanhamento das/os alunas/os e do cumprimento do distanciamento físico. Lamentavelmente, situações concretas no Concelho têm permitido confirmar que estas necessidades não foram asseguradas atempadamente.

Na maior parte dos Agrupamentos e Escolas Secundárias, para cumprimento do rácio, falta mais de uma dezena de assistentes operacionais e todas as direções de escolas referem que, neste período de combate à epidemia, cada escola do ensino básico deveria ter mais um/a funcionário/a, e na escola sede, pelo menos, mais três funcionários/as.

Acresce o facto dos Agrupamentos de Escolas terem solicitado, em tempo útil, a autorização para a colocação de assistentes operacionais no apoio a crianças com necessidades específicas, sem que, até agora, tenha havido resposta por parte da DGEstE - omissão que deita por terra qualquer referência a "escola inclusiva".

A situação que ocorreu recentemente na Escola Secundária de Palmela é o reflexo das nossas preocupações. A deteção de um caso positivo de COVID-19 numa assistente operacional, em período anterior à abertura do ano letivo, e a decorrente testagem de várias colegas, originou o encerramento de um bloco inteiro e o envio de 21 turmas para ensino à distância, porque não havia assistentes operacionais suficientes que garantissem a higienização dos espaços e a segurança nos corredores.

No que concerne a docentes, não sendo gritantes no nosso Concelho, verificam-se, ainda assim, neste momento, várias situações de falta de professores, que estão a prejudicar a normal atividade letiva. Além de algumas baixas médicas, sem que haja docentes disponíveis para assegurar a substituição, há mais de uma dezena de lugares por ocupar. Os Agrupamentos afirmam não estar a ser possível recorrer à bolsa de recrutamento para algumas áreas disciplinares por não haver professoras/es interessadas/os em responder a vagas e, do mesmo modo, têm falhado as tentativas de recrutamento direto para horários concretos, por falta de candidatas/os. As listas de espera para colocação de professoras/es que conhecíamos de outros tempos, deram lugar à falta crítica de docentes - reflexo, sem dúvida, da inexistência de políticas de valorização e dignificação da carreira, ao longo de sucessivos governos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 07 de outubro de 2020, delibera:

1. Recomendar ao Ministério da Educação que garanta um conjunto urgente de medidas relativas às/aos trabalhadoras/es não docentes, para assegurar o funcionamento pleno e em segurança das escolas, nomeadamente:

- a) O cumprimento do rácio de pessoal previsto na Portaria 272-A/2017, de 13 de setembro;
- b) A substituição imediata das/os trabalhadoras/es em situação de doença prolongada, elevada incapacidade para o serviço, aposentação ou falecimento;
- c) A colocação de trabalhadoras/es não docentes para o acompanhamento de crianças com necessidades educativas específicas, garantindo a escola inclusiva;
- d) Uma dotação excecional para reforço de trabalhadoras/es não docentes durante a pandemia COVID-19;
- e) A urgente revisão, já anunciada, das fórmulas de colocação de trabalhadoras/es não docentes, respondendo às reais necessidades de funcionamento das escolas.

2. Sublinhar, também, junto da tutela, a urgência de um olhar profundo e estratégico sobre a carreira docente, com vista à sua valorização, bem como à atração de novas/os estudantes para os cursos de Educação e consequente revitalização do setor;

3. Dar conhecimento da presente Moção a:

- . Sua Excelência, o Presidente da República;
- . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
- . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
- . Sua Excelência, o Ministro da Educação
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República e independentes
- . Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- . Conselho Metropolitano de Lisboa
- . Assembleia Municipal de Palmela
- . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
- . Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Concelho de Palmela
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal
- . Conselho Municipal de Educação
- . Comunicação social.”

Em relação à moção (Pelo reforço de pessoal na abertura do ano escolar) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no art.º 5º do Regimento estão enquadradas as moções, saudações, votos de pesar e de congratulação, portanto quando referiu este título de recomendação, que ficou plasmado na reunião de vereadores da Educação da Associação de Municípios da Região de Setúbal, não se trata de uma crítica ao governo, mas sim uma chamada de atenção ao Ministério da Educação que tem como objetivo alertar para outras

aspetos que deveriam ter sido considerados atempadamente. Portanto, assume a forma de moção, mas na prática, é uma recomendação para o reforço de pessoal na abertura do ano escolar.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e reforça algumas questões que estão esplanadas na recomendação, sob a forma de moção, até porque o PS se revê facilmente em quase todos os aspetos, porém, não concorda com a questão dos rácios porque, por vezes, não têm em consideração uma série de aspetos e das características de cada estabelecimento de ensino, das comunidades onde os alunos estão inseridos. Portanto, reconhece que há falta de funcionário e há muitos anos que defende, muito antes desta pandemia, que deve haver uma bolsa de funcionários, sobretudo de assistentes operacionais que pudessem cobrir as falhas que existem, para que os alunos não fossem prejudicados. Depois, de facto, também há falta de professores em muitas áreas, sobretudo na área da informática. É uma situação que é recorrente a par do envelhecimento dos professores que acarreta também baixas médicas, portanto, é uma questão significativa e preocupante, por isso, considera que, de alguma forma todos têm de fazer um esforço para atrair professores. Depois, salienta o esforço que todas as escolas têm feito e que toda a comunidade educativa tem feito para que tudo corra bem, mas não surte o impacto que toda a gente gostaria que tivesse. Acrescenta que no caso da escola Secundária de Palmela, a situação está a correr de forma positiva, e só em última análise teve de fechar 2 tempos, mas tirando isso, está a funcionar e mesmo as turmas que ficaram em casa, estão a ter o total acompanhamento dos seus professores. Por fim, refere que o PS irá votar a favor, com a esperança de que a pandemia passe rapidamente e que a profissão docente seja devidamente valorizada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é uma moção oportuna e que irá votar favoravelmente. A moção refere o problema recorrente da colocação de assistentes operacionais e também dos docentes que, este ano, nota-se ainda mais esses problemas dada a situação de pandemia e apesar de todos desejarem que passe rapidamente, o mais certo é que acompanhe todo este ano letivo e, por isso, considera que devem criar-se condições para que este constrangimento dificulte o menos possível os alunos, os professores, os assistentes operacionais e também os pais dos alunos que frequentam as escolas. Porém, esta moção tem alguns aspetos que não pode deixar de referir, ou seja, congratula-se pelo esforço que os docentes, os assistentes operacionais e toda a comunidade educativa têm feito, não só por causa desta carência ao nível de recursos de pessoal, como também por causa dos constrangimentos acrescidos que a pandemia acrescenta. Depois, solicita ao Sr. Vereador Adilo Costa para que possa facultar à vereação, quais são os estabelecimentos de ensino do concelho com falhas de pessoal docente e pessoal auxiliar, porque era importante saber com exatidão esses números. Refere ainda que as restrições, a burocracia e tudo o que impede uma substituição mais célere, tanto de docentes como de pessoal auxiliar, uma vez que tem surgido bastante legislação a propósito da situação de pandemia que se vive, sobretudo, para a

contratação de serviços, aquisição de bens, contratação de empreitadas e, para além da legislação avulsa que tem saído sobre estas questões, que permite uma maior celeridade e um maior volume em termos quantitativos e financeiros do uso do ajuste direto para responder à pandemia e, está agora, também em discussão a alteração ao Código dos Contratos Públicos que retira muita carga e, se calhar, algumas garantias para esta matéria, aliás, foi recentemente aprovada na Assembleia da República uma proposta de autorização legislativa para que houvesse uma legislação transitória, segundo o governo, mais excecional e mais rápida para a questão das expropriações e da constituição de servidões administrativas por força dos fundos comunitários que aí virão para poder aproveitar-se rapidamente esta disponibilidade da União Europeia. Portanto, já que o Governo tem procurado ser célere noutras matérias, reclama para que nesta matéria também conseguisse ser célere, porque a maior parte dos casos está dependente, única e exclusivamente, da vontade do Ministério da Educação. Por isso, aproveita esta moção para dizer que se há vontade para acelerar algumas matérias, também nesta área da educação devia haver vontade de acelerar e uma maior rapidez na dotação de pessoal docente e auxiliar nas escolas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** esclarece que desde março é possível substituir em 24 horas a ausência de qualquer assistente operacional na escola, desde que exista na bolsa de pessoal disponibilidade humana para o fazer, portanto, já há solução, sobretudo em altura de pandemia, para resolver esse problema. Na questão dos professores, pela primeira vez, as vagas estavam completas no início deste ano letivo, mas neste momento, não há professores em excedente numa bolsa para substituir os que tenham que faltar. De facto, ainda existe alguma burocracia, mas o problema neste momento, é a falta de recursos humanos, pessoal docente, para colmatar as necessidades.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que nesta moção/recomendação é referida a Portaria N.º 272-A de 2017, porque foi com base nessa Portaria que, na reunião com todos os vereadores da área da Educação da Área Metropolitana de Lisboa, na qual esteve presente o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Educação, se levantou precisamente a questão de estar para breve a revisão dos rácios e, recorda não se vai tratar todas as escolas de forma igual, aliás, se for seguida a metodologia considerada pelos vereadores na AML e depois sufragada pelos respetivos presidentes do conselho, reflete uma boa fórmula e consensual, para analisar esses dados, mas estes dados são de 2017 e é com base nessa realidade que se verifica que existe essa falta. Refere ainda que acolhe o pedido do Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre a questão de poder ter acesso aos dados concretos que, felizmente e em relação há duas semanas, já são menores atualmente, pois tratava-se de cerca de duas dezenas e meia, mas isso em relação aos assistentes operacionais, contudo, em relação aos docentes, de facto, a questão é grave, não só pelas razões aduzidas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, como por uma questão ainda mais grave e sobre a qual não antevê nenhuma solução a curto prazo e, recorda que chamou a atenção do Sr. Secretário de Estado na reunião na AML, porque aquilo que o Sr. Secretário diz,

é diferente daquilo que a DGESTE faz, porque já se encontram em outubro e em relação aos assistentes operacionais para os alunos com necessidades específicas não vem nada contemplado. Portanto, são necessárias garantias para colmatar estas necessidades específicas, porque se é pretendido uma escola inclusiva, essas necessidades têm de ser tomadas em conta e colmatadas.

O **Sr. Presidente** refere que esta moção é pertinente porque desvenda as habituais dificuldades de dotação de pessoal auxiliar nas escolas e recorda que há poucos meses estavam confrontados com a possibilidade de não ver reconduzidos um conjunto de trabalhadores nestas áreas. Se calhar, por causa da perspetiva da generalidade dos municípios poderem ter de ficar com estes trabalhadores ou abrir concurso no âmbito da delegação de competências, mas, de facto, isso não aconteceu e, recentemente, o Ministério da Educação acabou por prever a contratação e rever os mecanismos de contratação para recrutar mais assistentes operacionais para as escolas. Sobre a questão dos professores, mais tarde ou mais cedo teria de acontecer, porque, efetivamente, nalgumas áreas e até a própria carreira docente não tem sido apelativa, porque os professores, ao longo dos anos, têm sofrido com o aumento da carga burocrática e administrativa, com falta de reconhecimento do seu trabalho, por isso, considera ser necessário mudar este paradigma, desde a avaliação, na progressão das carreiras e também no vencimento base da carreira. Enfim, espera que isto seja também um sinal para se refletir sobre a importância da carreira docente e da redefinição de um conjunto de questões que, há vários anos, têm sido adiadas. Considera que é importante estarem unidos no essencial e é também um alerta para todas as entidades, cada uma ao seu nível de responsabilidade, reflitam, sobretudo neste contexto que a escola pública para funcionar e dar resposta necessita de recursos humanos.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da sala do Sr. Presidente

Cerca das 16.02 horas, o Sr. Presidente ausenta-se da sala.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (65 Anos da Adega Cooperativa de Palmela).

"A Adega Cooperativa de Palmela iniciou a sua atividade em 1958, assumindo um relevante papel no desenvolvimento do concelho, no qual a agricultura, e em particular o setor vitivinícola, têm um peso relevante para o crescimento económico-social.

Atualmente com cerca de 300 associados e uma área combinada de 1.000 hectares, a Adega Cooperativa de Palmela tem sabido inovar através da tecnologia, do design, da conquista de novos mercados ou dos processos de fabrico e engarrafamento.

Se no início da sua atividade a produção rondava 1,5 milhões de litros, o seu percurso de trabalho, capacidade de gestão e empenho, permitiram que hoje alcançasse uma produção superior a 8 milhões de litros, possuindo capacidade para crescer até aos 10 milhões. A sua produção concentra-se sobretudo no vinho tinto, seguido do vinho branco e do Moscatel de Setúbal.

Ao longo destes anos, a Adega tem sido um parceiro privilegiado do Município de Palmela em inúmeros projetos e atividades, de entre os quais se destacam o facto de presidir à direção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, integrar o Programa Mecenaz de Palmela e participar em eventos de enoturismo como sejam o Palmela Wine Jazz ou o Festival de Moscatel.

Reunida a 7 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Adega Cooperativa de Palmela pelo 65.º aniversário e pelo valioso trabalho que tem vindo a desenvolver em prol do reconhecimento da qualidade dos vinhos de Palmela e da promoção do seu território, contribuindo para a sua projeção aos níveis nacional e internacional.”

Relativamente à saudação (65 Anos da Adega Cooperativa de Palmela) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reforça a saudação e recorda os graves problemas que conseguiu ultrapassar e que, atualmente, é uma das melhores e maiores cooperativas vinícolas do país.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é uma saudação oportuna e que irá votar favoravelmente porque, efetivamente, foi uma Adega Cooperativa que passou por dificuldades, mas com força de vontade e também pela excelência na gestão, com mais eficiência e profissional, até ao nível do design, mostrou ser capaz de recuperar. Refere que estas empresas sofreram muito com a pandemia e com menos vendas para a restauração, mas com a aposta que esta cooperativa fez, no passado, na exportação, conseguiram, de alguma forma, ultrapassar alguns destes problemas que vão surgindo, por força da situação que se vive ao nível mundial.

Entrada na sala do Sr. Presidente

Cerca das 16.04 horas, o Sr. Presidente volta a entrar na sala.

Colocada a votação a saudação (65 Anos da Adega Cooperativa de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Empresa Marvíflora).

"A empresa Marvíflora, sediada no Concelho de Palmela, oferece desde 2009 através da sua marca Nobre Terra uma vasta gama de chutneys, geleias, compotas agridoce e licores, todos à base de produtos naturais e de alta qualidade. 'Produtos com Alma' são como designam a sua filosofia de trabalho, a relação com a natureza e com os produtos e o seu próprio estilo de vida. Todo o processo de fabrico respeita as plantas e a sustentabilidade do meio ambiente, o que constitui uma mais-valia para a valorização do produto final e do local onde se insere o investimento.

Recentemente, a empresa Marvíflora, ganhou em Londres três prémios, num dos mais prestigiados concursos internacionais da área, que se traduzem no reconhecimento da qualidade dos seus produtos no referido concurso internacional "Great Taste Awards 2020", promovido pelo The Guild of Fine Food, UK, a saber:

- 1 Gold Star - Doce Extra NOBRE TERRA® "Ameixa com Vinho Tinto"
- 2 Gold Stars - Doce Extra NOBRE TERRA® "Laranja Moscatel"
- 2 Gold Stars - Chutney NOBRE TERRA® "Pimento Vermelho, Morangos e Cardamomo"

Reunida na Biblioteca de Palmela a 7 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a empresa Marvíflora pelos prémios conquistados e pelo reconhecido trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos no âmbito da promoção dos produtos regionais de qualidade do nosso território."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Alquimia dos Sabores).

"A "Alquimia dos Sabores" é uma empresa de cariz essencialmente familiar, que nasceu da tradição de aproveitar excedentes de fruta através da confeção de doces para consumo próprio e para ofertas.

No início da década de 2000 a família fixa-se na região de Palmela e, num ano de grande produção de courgette abraçaram o desafio de aproveitar também os vegetais em excesso, transformando-os em doces, que se tornaram na sua grande aposta para entrar no mercado.

Combinando a experiência e o método artesanal com os conhecimentos de Química, foram nascendo novas combinações de texturas e sabores que levaram ao nascimento da marca "Alquimia dos Sabores" em 2011, dedicada à produção de compotas e geleias com recurso a matérias-primas diferentes, como flores e ervas aromáticas e também à criação de combinações improváveis de frutas e legumes.

Desde 2014 que a “Alquimia dos Sabores” tem sido reconhecida pelo seu trabalho através da obtenção de várias distinções e prémios a nível regional e nacional.

Desta feita, o júri do Concurso Great Taste 2020, prestigiado concurso internacional que decorre em Londres e que visa a atribuição de estrelas do sabor a produtos de qualidade excecional, conferiu à Alquimia dos Sabores o Prémio “O Melhor Sabor” com os Pickles Doces, criados para combinar com os mais variados tipos de pratos, desde os grelhados até às saladas.

Reunida na Biblioteca de Palmela a 7 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Alquimia dos Sabores pela distinção obtida e pelo reconhecido trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da promoção dos nossos produtos regionais de qualidade.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Governo duplica o valor da Taxa de Gestão de Resíduos).

No passado dia 17 de setembro, o Conselho de Ministros aprovou o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11 para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021. Esta decisão é ilegal, inoportuna e desproporcionada.

É **ilegal** porque a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) não foi consultada (conforme decorre do seu comunicado datado de 22 setembro), quando a sua audição é legalmente obrigatória.

É **inoportuna** porque, quando os Municípios, os cidadãos e as empresas já estão penalizados pelo acréscimo das despesas decorrentes da atual pandemia, estes serão ainda mais sobrecarregados, num contexto de grave crise social e económica, sem precedentes, caracterizado pelo aumento substancial do desemprego, pela grande diminuição do produto nacional bruto e pela enorme diminuição do volume de negócios das empresas e das disponibilidades das famílias, que se poderão agravar.

É **desproporcionada** porque só um Governo desorientado, tanto nas medidas a adotar, como nas metas a atingir, designadamente perante a União Europeia, por ausência de políticas eficazes e consequentes, decide aumentar para o dobro a TGR.

Esta medida, desenquadrada de outros documentos que estão em preparação, como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, não vai atingir os seus objetivos de “*desencorajar as opções de deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado, ao mesmo tempo que incentiva a redução da produção de resíduos e a separação e reciclagem de materiais*”, como consta da nota de imprensa do gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, uma vez que se encontra completamente

desenquadrada de outras integradas numa política que o Governo deveria ter promovido e não o fez.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida no dia 7 de outubro de 2020, **repudia esta decisão** do Governo em aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, apelando à sua revisão imediata e exortando o Governo a implementar medidas e políticas que contribuam para a efetiva prossecução da melhoria da qualidade do ambiente.”

Em relação à moção (Governo duplica o valor da Taxa de Gestão de Resíduos) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que sente-se espantado, por vezes, quando ouve o Sr. Vereador Paulo Ribeiro usar uma linguagem um pouco agressiva em relação a algumas moções que são aqui apresentadas e depois, apresenta esta moção, cuja mensagem incide nas palavras “ilegal”, inoportuna” e “desproporcionada”, quando parece que só o PSD é que sabe o que anda a fazer. Depois, tirando esta questão da linguagem que foi aqui usada, de facto, é fundamental esclarecer que concorda com situação de não ter sido escutada a posição da Associação Nacional de Municípios, que é algo que tem de ser feito e espera que ainda venha a ser feito, até para que se possa vir a resolver algumas questões que não são prementes, sendo que uma delas é o aumento da taxa para o dobro, contudo, esclarece que há pressupostos neste aumento que, se calhar, seria útil ter em atenção e que na generalidade, muito provavelmente estarão todos de acordo. Porém, não estão de acordo com o efeito que isto irá ter nas famílias e nas empresas relativamente ao aumento nas faturas da água que vai exponenciar com este aumento exagerado para o dobro. Infelizmente, esta questão não está referida na moção, apresenta apenas generalidades porque o que é mais importante não é referido, ou seja, o aumento da fatura da água, que não é admissível, sobretudo numa altura de dificuldades que as famílias e as empresas estão a passar. Refere igualmente que, na generalidade, há aspetos que na generalidade, ninguém pode estar em desacordo, porque é preciso incentivar o cumprimento das políticas de resíduos e estimular o cumprimento dos objetivos nacionais. Também é preciso fazer com que se crie meios para que as pessoas façam mais e melhor separação dos resíduos, para haver menos plástico e menos vidro, nas lixeiras e, de facto, é preciso fazer com que as pessoas não paguem mais, mas que sejam incentivadas através de uma discriminação positiva e não por mais um aumento desta taxa. Portanto, não vê nada disto refletido nesta moção, não observa nada de positivo e, também não aponta para outras alternativas, não refere aquilo que considera ser importante para as famílias e para as empresas, que é o aumento exagerado do preço da fatura da água e só se limita à questão da necessidade de se consultar a Associação Nacional de Municípios. Portanto, não tendo sido tomado em conta nesta moção o impacto que isto vai trazer para as famílias e as empresas e também a forma como foi redigida, o PS irá abster-se.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e recorda como surge este aumento da taxa de gestão de resíduos, referindo que foi discussão ao nível parlamentar destas matérias, que a 5 de fevereiro de 2020, o PAN suscita uma alteração ao Orçamento de Estado, propondo um aumento da taxa de gestão de resíduos que tem repercussões diretas na economia das famílias e, portanto, esta proposta do PAN teve os votos a favor, na altura, do PS, BE, CHEGA e PAN, com os votos contra do PEV, PCP, PSD e CDS. Um dia depois, em sede de plenário, a proposta é chumbada, porque o PS que, no início, votou favoravelmente depois acabou por dizer não à proposta, mantendo-se os votos contra do PEV, PCD, PSD e CDS. Portanto, está a cronologia dos factos e sempre com voto favorável, quer numa, quer noutra do BE.

Relativamente à moção, ainda que tivesse sido feita pela CDU e tivesse aqui algumas nuances como foi referido pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, a CDU não deixará de manifestar a sua posição contra este aumento, porque efetivamente vai penalizar as famílias e considera que as políticas ambientais devem resultar de uma visão sistémica. Neste sentido, aliás, vai o Parecer da Associação Nacional de Municípios, ou seja, uma discussão desta matéria deve ser vista no âmbito do PERSU e do Plano Nacional de Gestão de Resíduos e não numa mera ação pontual. Acha que este não é o caminho e, independentemente do conteúdo estar ou não mais acintoso, numa determinada vertente, de facto, a posição da CDU é contra o aumento desta taxa de gestão de resíduos, no entanto, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que apresenta a proposta, pode acolher ou não, alguns contributos que aqui são colocados, os quais aliás, estão presentes no Parecer da Associação Nacional de Municípios – nomeadamente esta falta de visão estratégica por parte do Governo, que tomou esta medida pontual, e ir ao encontro daquilo que tem sido defendido pelo PS local (mais do que penalizações são necessários incentivos, discriminações positivas à correta disposição). Por fim, refere que parece haver um PS de política local e um PS de política nacional, e reitera que a CDU irá acompanhar favoravelmente a moção, independentemente dos contributos serem ou não acolhidos.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que, independentemente das quezílias políticas que possam existir entre o PS e o PSD, o MIM acompanha favoravelmente a moção porque considera que é uma pretensão justa.

O **Sr. Presidente** refere que esta questão é preocupante, porque os municípios de várias áreas políticas ao nível da AML e da península de Setúbal têm debatido esta matéria com preocupações, não apenas de cariz social, mas também ambiental. Considera que é justo que haja uma tentativa de penalizar o poluidor, que deve ser o pagador, mas quando não são criadas condições, são geralmente os municípios que levam por tabela diariamente, porque o sistema de recolha seletiva e os contentores não são apropriados, depois, quando são criados obstáculos à disseminação do sistema de recolha seletiva, quando não se criam sistemas que separem empresas dos cidadãos particulares, enfim, o município de Palmela tem feito um esforço com a recolha porta-a-porta, que é um bom contributo para que a separação seja

efetivamente feita. Refere que o município recebe diariamente um relatório e dá como exemplo um caso em que tinham utilizado o contentor de recolha de resíduos sólidos urbanos para colocar relva e outros materiais que, depois é penalizado no aterro, porque deveria ir para a compostagem, mas depois, também verifica que não são dados incentivos à compostagem. Quando a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que esta questão vem agora um pouco desgarrada de um conjunto de outras medidas que andam a debater, de facto, é preciso criar alguns incentivos para educar as pessoas e é preciso ter uma visão mais integrada e por isso concorda que é necessário retirar dos aterros um conjunto de matérias que deviam ter outro fim, mas não pode ser apenas pela via da penalização e da cominação. Depois, a principal preocupação é criar melhores condições para que estas situações corram bem e sensibilizar as pessoas. Refere ainda que o Governo, nesta matéria, tem um discurso, aparentemente preocupado com estas questões ambientais, mas há aqui algumas medidas que não estão a surtir efeito e acredita que é importante aproveitar os fundos que aí vêm da União Europeia para dar um grande salto nesta matéria, porque isto não se resolve só com incentivos à descarbonização na lógica dos veículos elétricos, aliás, a necessidade da redução dos resíduos precisa de medidas concretas, porque o aumento de taxas é o caminho mais fácil, sobretudo, de um valor incompreensível e que vai penalizar os municípios, que vão ser criticados, uma vez que são eles que apresentam as faturas da água, do saneamento e dos resíduos aos seus munícipes. Recorda que a taxa dos recursos hídricos é caríssima, tem aumentado todos os anos e, agora, é a taxa de gestão de resíduos que vai ter um impacto na vida das famílias e na vida das empresas, quando devia haver legislação para empresas a partir de um determinado método de produção e em circuitos específicos, com pagamento específicos para o tratamento dos seus resíduos e que estão a utilizar aquilo que é o acesso ao cidadão comum. Depois, tem ouvido, em diversas reuniões, defenderem um conjunto de incentivos, mas é preciso montar o sistema primeiro, porque ir só pela penalização, vai ser insuportável duplamente, para as pessoas e para os municípios, porque os sistemas multimunicipais que estão atualmente, com dificuldades para que lhes paguem o preço justo pelo tratamento do vidro e do plástico, têm cada vez menos receita e por consequência, com menos receita, vão ter de aumentar a tarifa, traduzindo-se num aumento brutal do valor/tonelada de deposição na Amarsul, agravado ainda pelo aumento da TGR. Portanto, considera que é impossível que os municípios venham a suportar tudo, que vão ter de colocar este aumento na fatura aos seus munícipes e empresas. Por isso, considera que é preciso fazer um melhor trabalho com os municípios, com as suas associações representativas, para perceber se estas medidas e se este quadro de oportunidades financeiras podem vir ou não a proporcionar um grande salto nesta área dos resíduos, ou seja, se está a ser feito tudo aquilo que é possível para evitar precisamente, danos ambientais e futuras penalizações. Portanto, todo esse trabalho tem de ser feito com os sistemas municipais, com os municípios, com as suas associações representativas, com o Ministério do Ambiente e com as associações ligadas ao ambiente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não concorda com este aumento e que esta questão merece uma maior reflexão, sobretudo, com a Associação Nacional de Municípios e também alargar esta discussão às associações ambientalistas e outros grupos de cidadãos para que possam trazer mais-valia à discussão, porque nestas questões, é necessário que haja uma política integrada de gestão de resíduos e não pode ser só com o aumento de taxas ou políticas separadas no tempo e no espaço, que depois não se encaixam umas nas outras e vai ser mais uma razão para que as pessoas se queixem, porque vão ter de pagar mais uma taxa. Depois, considera que estão todos de acordo que na fatura da água devia vir explicitado o consumo de água com a separação destas taxas, para que as pessoas pudessem perceber o que estão a pagar. Portanto, sugere que se acrescente à nesta moção a necessidade de criar o incentivo a políticas de discriminação positiva e políticas integradas de gestão de recursos e, que se consulte as associações ambientalistas e a Associação Nacional de Municípios e, cujo aumento não seja posto em prática em 2020, o PS votará a moção, mas se optar por se manter como está, o PS irá abster-se.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não entendeu as questões levantadas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão em relação às mudanças pretendidas. Depois, em relação à linguagem, refere que não há nada de extraordinário porque é ilegal e, o que a lei diz é que tem de ser ouvida a Associação Nacional de Municípios e, quando isso não é feito, torna uma lei ilegal. Esclarece quem denominou esta lei de ilegal foi o Sr. Presidente da Associação Nacional de Município que, por acaso até é do PS, portanto, apenas replicou aquilo que foi dito e, de facto, tem de ser ouvida a Associação Nacional de Municípios. Depois, é inoportuna porque tantos os municípios, como as famílias e as empresas já estão a passar por dificuldades e por que esta taxa vai ter repercussões no preço da fatura da água. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela referiu e bem que, esta é uma daquelas situações que a receita vai para o Estado e a culpa é atribuída ao município, que tem apenas o papel de cobrador. E é desproporcional, tal como já foi referido pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, que é o desenquadramento de outros documentos, porque aquilo que está a ser discutido, neste momento, entre o governo e as autarquias, através da Associação Nacional de Municípios é a alteração ao PERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos e, é neste plano que devem ser enquadradas todas as medidas. Portanto, não faz qualquer sentido estar a discutir este Plano e, antes de estar terminada a discussão, apresentar uma duplicação da taxa, de 11 para 22 euros. Refere ainda que as únicas associações que deram os parabéns ao Governo pela duplicação do valor desta taxa, foram as associações ambientalistas, todas, sem exceção e, disseram que tinha de ser assim, mas estas associações sempre defenderam isto. Depois, percebe a questão da importação de lixo e que não deve ser aumentada, mas o impacto que Portugal tem dos lixos que tem para tratar, não é assim tão grande como se diz, aliás é inferior a 10% do total do lixo produzido em Portugal. Portanto, a moção é contra o aumento desta taxa de 11 para 22 euros, idêntica à posição da Associação Nacional de Municípios, porque o

resto da discussão sobre estas matérias, está a decorrer no âmbito do PERSU. Por isso, considera que não se deve fazer, agora, aqui, uma proposta que iria ultrapassar aquilo que as organizações representativas dos municípios estão atualmente a negociar com o governo, exatamente sobre esta matéria. Depois dessa discussão, então, nessa altura, pode-se e deve-se refletir sobre essas questões. A moção incide sobre a questão do aumento de 11 para 22 euros da TGR.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que está contra o aumento desta taxa, porque estas políticas têm de ser integradas no PERSU. Depois, nem se opõe que seja um valor superior para as empresas que importam lixo e que colocam em causa a sustentabilidade ambiental do país, portanto, não é o valor de 22 €, mas sim, no impacto que isso tem no tecido económico da região e nas famílias. Depois, considera que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não está muito preocupado com esta questão da importação do lixo que até poderia ser apenas de 5%, já é muito para um país que é muito pequeno e que apenas oferece ganhos a alguns privados e que põe em causa a saúde ambiental deste país.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que segundo os dados do portal do governo, de fevereiro de 2020, a taxa é de 1,6% de lixo importado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que se há quem pague a outro país ou território para ficar com o seu lixo, com certeza, há muito boas razões para pagar, como haverá também muito boas razões para um território não aceitar esses resíduos, sejam pagos ou não, portanto, considera que em relação a esta matéria do lixo importado, não constitui uma boa política e dever-se-ia abandonar. Depois, ouviu aqui a referência, por duas vezes, que o governo está contra as autarquias, quando o Governo é do PS e no mapa das autarquias do país, o PS conquistou nas últimas eleições, mais de metade do território, portanto, não há qualquer lógica em colocar aqui observação do Governo estar contra as autarquias e, certamente que as autarquias socialistas também irão contestar e, finalmente, nesse sentido, o local é claramente diferente do nacional e isso está sobretudo relacionado com o local onde se governa, portanto, não é uma preocupação para a CDU, uma vez que transpõe diretamente as suas intervenções nacionais, para os seus momentos políticos locais, porque, se governassem, certamente não o faria nesta taxa. Depois, em relação à questão do valor de 11 para 22 euros, refere que há um princípio e, que é por isso que as associações ambientalistas são muito boas em princípios nas depois falham na aplicação do princípio. A intenção deste aumento tem de ver com a suposição que se aumentam o valor, as pessoas irão produzir menos lixo, gastar menos mas, de facto, isso não acontece., porque as pessoas já poupam aquilo que podem, não há um despesismo em relação às suas despesas, sobretudo no que se refere a estes bens essenciais, portanto, quando for preciso refletir este valor, obviamente, será refletido como um qualquer negócio nos consumidores e, é este o erro de análise em relação a este aumento que surge, claramente descontextualizado em relação a uma série de outras medidas estratégicas, e como tal o PS não nenhum problema em admitir isto, mas também não parece que haja aqui nenhuma situação

que não possa ser corrigida, uma vez que nem sequer entrou em vigor, portanto, até à data da entrada em vigor irá ser possível fazer melhoramentos.

O **Sr. Presidente** refere que, no fundamental, esta posição é justa e oportuna, independentemente de ter correções ou não. Considera que é importante marcar para já uma posição, porque é urgente travar esta medida é necessário demonstrar ao governo que este aumento não pode acontecer, sem que estejam definidas outras questões estratégicas, no âmbito do PERSU.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (António José Peneque Correia Ferro Margarido).

"Faleceu a 28 de setembro, António José Peneque Correia Ferro Margarido, bombeiro da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, vítima de doença súbita.

Natural de Pinhal Novo, onde nasceu a 29 de outubro de 1961, foi chefe, tendo sido admitido como cadete em julho de 1977, ingressando na Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo em 30 outubro de 1978. Durante vários anos trabalhou em prol do desenvolvimento da Associação, com uma grande competência, coragem e identidade com as gentes da sua terra em proveito da segurança e da saúde.

Ao longo dos anos incutiu e acompanhou em conjunto com o comando a criação de novas/os bombeiras/os sempre com o sentido de fidelidade, devoção e honra nas suas missões.

António José Peneque Correia Ferro Margarido, homem audaz, permanentemente pronto para os novos desafios, com uma disponibilidade e tranquilidade de entre ajuda para com as/os camaradas de missão do corpo ativo ou na fanfarra da Associação.

Reunida no dia 7 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta o falecimento** do bombeiro António José Peneque Correia Ferro Margarido e **endereça** à sua família e à Direção e demais órgãos sociais, Comando e Corpo Ativo da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, **as mais sentidas condolências."**

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Ponto de situação COVID-19 no concelho e na autarquia – O Sr. Presidente** transmite que situação da pandemia de COVID_19 no concelho tem tido, nas últimas semanas, alguma visibilidade, como no resto do país, com um aumento significativo do número de casos, mas, pelo número de habitantes do concelho de Palmela, estes números estão muito abaixo comparativamente com restantes concelhos da península de Setúbal, com a exceção de Alcochete, que ainda tem menos. Mas, como sempre foi aqui referido, não estão preocupados com o ranking, mas sim com as repercussões que isto causa na saúde das pessoas e na vida das famílias e empresas, sobretudo com o retorno à escola. Informa que, no último mês e meio, registou-se uma subida estrondosa, que não está relacionada apenas com os aspetos que certamente, terão sido idênticos no resto do país, mas com estabelecimentos residenciais / lares de idosos, um que não estava licenciado e que contribuiu com 16 casos e, o último, que atingiu os 50 casos, provocando, nas últimas semanas, 5 óbitos. Refere que não tem sido fácil aceder a uma informação mais detalhada por parte da Autoridade de Saúde, uma vez que os Delegados de Saúde continuam a ser em número insuficiente, no contexto atual, para dar resposta a tantas instituições, mas ainda assim, a informação que o município vai partilhando é rigorosa e é aquela que é transmitida pela Autoridade de Saúde e que visa informar e esclarecer e não especular sobre o assunto. Sobre as estruturas residenciais, o município tem estado, desde a 1ª hora, tendo sido dos primeiros municípios a dar um acompanhamento muito próximo às estruturas residenciais, independentemente de estarem ou não legalizadas, com testagens em massa a todos os funcionários dessas estruturas e dos apoios domiciliários, enfim, a toda a gente que trabalha com esta população idosa porque são, de facto, um grupo de risco. Foram feitos cerca de 850 testes naquela época e desde então, o município tem vindo a alertar, nos vários fóruns onde participa e na Comissão Distrital de Proteção Civil, para a necessidade de alargar novamente os testes aos lares e também ao pessoal auxiliar das escolas e não só. Recentemente, teve a informação da parte do Ministério do Trabalho e Segurança Social que havia intenção de voltar a fazer testes programados para o efeito e, numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, onde foram apresentados mais um conjunto de testes com esta visão preventiva para alguns estabelecimentos e o modelo causou alguma preocupação, porque o município considera que abarcar apenas os estabelecimentos com mais de 50 utentes, deixa de fora um universo muito grande de outras instituições e de outros lares, privados ou IPSS, licenciados ou não, de fora desta testagem pois continua a haver, diariamente, problemas, sobretudo com os funcionários, porque são aquelas pessoas que entram saem, sendo que são as que estão mais expostas. Refere que, neste momento, não há surtos ativos e que infelizmente, o município vai tomando conhecimento de um ou outro caso, mas as instituições têm respondido bem, têm os seus planos de contingência e sabem o que fazer. No entanto continua a defender uma nova testagem em massa, sobretudo para quem trabalha nestas instituições e estruturas residenciais, seja de idosos ou crianças, nas escolas, porque os

incidentes que são conhecidos estão também relacionados em parte com o retorno de pessoas das férias. Dá como exemplo a medida que a Escola Secundária de Palmela tomou, que foi pertinente e eficaz, ao enviar preventivamente alunos de dois blocos para casa, para acabar com a possibilidade de haver mais contágios e, essa medida tem sido utilizada noutros estabelecimentos de ensino, como aconteceu recentemente também aconteceu com a Escola José Maria dos Santos e nas duas escolas básicas de Cabanas, onde tiveram de mandar duas turmas para casa, por um período de 14 dias. Refere ainda um episódio que ocorreu nos serviços municipais, mas cujos resultados das testagens foram negativos e as pessoas puderam voltar à sua atividade, com exceção do colega que continua em convalescença no seu domicílio, onde terá contraído a infeção. Portanto, no município, felizmente, a situação continua controlada e continuam a intensificar as questões de higienização, de proteção com o apelo para que as pessoas não facilitem e que tomem em conta todas as normas que são conhecidas. Depois, procura-se atuar rapidamente, quando existe algum sintoma ou algum incidente crítico e ao nível da Proteção Civil, procura-se agilizar e facilitar, com as instituições, públicas ou privadas, procurando fazer sempre parte da solução. Portanto, é importante continuar a apostar na prevenção e ter a informação mais ancorada possível, que neste momento conta com 113 casos ativos, 142 casos recuperados e 15 óbitos, desde o início da pandemia.

• **Outubro Maior 2020** - O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as comemorações do Outubro MAIOR não se cingem a um só dia e, este ano, vão tentar, durante um mês, reinventar e fazer tudo aquilo que for possível, para comemorar. O tema é, de certa forma, oportuno, «OportunIDADES - reafirmar direitos e sonhos» da idade mais, que surge inserido na operação PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, alinhada com os princípios de Palmela, Cidade Educadora e com as políticas locais de Envelhecimento Ativo e Saudável. O “Outubro MAIOR” volta assim, a trazer todo um mês dedicado à celebração da conquista da longevidade e do desafio social do envelhecimento, com várias propostas várias que se reinventam, em formato online e/ou presencial. de acordo com as normas de segurança da DGS, divulgadas através dos canais web da Câmara Municipal e da Rádio Popular FM. Estas iniciativas acontecem uma vez mais em parceria com os atores locais e, no seu conjunto, pretendem contribuir para a normalização de rotinas, com um maior sentido de conforto e esperança, o reforço das ligações da “idade mais” à comunidade neste tempo de mudança. Destaca ainda a reflexão/ação em torno dos atuais paradigmas do envelhecimento de acordo com as efetivas necessidades e exigências que se impõem, é um dos seus objetivos. A par destas preocupações, a presente edição, sublinha o papel determinante das Instituições Particulares de Solidariedade Social locais na área do envelhecimento, demonstrado desde sempre e em particular na situação pandémica COVID-19, pela sua elevada responsabilidade empenho e dedicação. São destaques nesta comemoração, a Campanha de sensibilização municipal iniciada em setembro e a decorrer, nos meses de outubro e novembro, que sublinha a Educação como agente de Transformação Social das comunidades; a iniciativa “Telas com CriativIDADE”, um trabalho

coletivo dos adultos “idade mais” das IPSS, das respostas de Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário a acontecer ao longo do mês; o «VEM À JANELA» - MUSICA POPULAR PORTUGUESA NAS ESTRUTURAS RESIDÊNCIAIS PARA IDOSOS das Instituições Particulares de Solidariedade Social que foi adiada na Santa Casa da Misericórdia de Palmela, mas que irá decorrer ao longo do mês de outubro; a WEBINAR - “Promoção de um envelhecimento Ativo e saudável o que aprendemos nos últimos 6 meses?” com um momento de reflexão e debate acerca dos desafios e dos novos referenciais do envelhecimento ativo e saudável neste tempo de mudança, com o Professor António Fonseca, Investigador do Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano, no dia 30 outubro, na Biblioteca Municipal de Palmela e, por fim, uma ação de sensibilização, “Bem-estar Emocional das equipas no atual período COVID-19”, destinada aos colaboradores das IPSS na área do envelhecimento, com o objetivo de potenciar estratégias para a diminuição de situações de stress e ansiedade.

● **Outubro – mês da música** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia 1 de outubro, comemorou-se o Dia Mundial da Música e, respondendo a este apelo da UNESCO, a Câmara Municipal de Palmela e várias estruturas do Movimento Associativo, desde há muito que desenvolvem, durante o mês de outubro, várias atividades que visam assinalar o Dia Mundial da Música, divulgando essa importante expressão artística junto de toda a comunidade, envolvendo os músicos da terra e os projetos musicais em que estão inseridos, sem descurar a necessidade de trazer ao concelho outro tipo de projetos musicais de reconhecido valor artístico. Ao todo, serão oito espetáculos que celebram ao longo do presente mês a convicção de que Palmela É Música! No dia 1, o Cineteatro São João acolheu um espetáculo concebido pelo Conservatório Regional de Palmela, evocando os 250 anos do nascimento de Ludwig van Beethoven e durante o mês, será ainda possível assistir ao Concerto Comemorativo do 156º Aniversário da Sociedade Filarmónica Humanitária, pela sua Banda de Música, no dia 8, ao espetáculo Astrus Duo, de Manuel Teles e Paulo Amendoeira, no dia 9, à Oficina de Música Eletrónica, pela Dançarte/Passos e Compassos e ao Concerto com Melgazarra, no dia 17, ao espetáculo com o Grupo Monda, no dia 24, ou ao Concerto Comemorativo do 168º Aniversário da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” pelo seu Coral e Banda de Música. Para encerrar estas comemorações, a estreia nacional de VINGANÇA – uma ópera do tempo de Todi e da Madona, uma criação do maestro Jorge Salgueiro que subirá ao palco do Cineteatro São João no dia 31 de outubro

● **Dia Nacional dos Castelos** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, hoje, pelas 18h30, na Igreja de Santiago, vai decorrer uma sessão “O castelo de Palmela, uma fortificação com mil e trezentos anos”, onde serão apresentadas as últimas intervenções no monumento, quer do ponto de vista do projeto de obra, quer do ponto de vista das descobertas

arqueológicas daí decorrentes, e onde falaremos também sobre a importância deste património cultural para a compreensão e valorização do território. Os serviços envolvidos serão a DBPC, a DEPOP e a DDET. O acesso será gratuito, embora condicionado à lotação do espaço de acordo com as orientações da DGS. No dia 17 de outubro, no Cineteatro S. João, irá realizar-se o Curso “Fortificações Romanas na Lusitânia”, promovido em parceria com a Universidade Nova de Lisboa e a UNIARQ – Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa, sob orientação científica do professor Doutor Carlos Fabião.

• **Atendimento Municipal em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Serviço de Atendimento Municipal em Quinta do Anjo retomou a sua atividade desde o dia 28 de setembro com dois postos de trabalho. Informa ainda que está um posto de atendimento a funcionar na Biblioteca de Palmela vocacionado para os assuntos das águas a funcionar desde o dia 6 de outubro e que mantêm-se em funcionamento os atendimentos presenciais em Palmela e na Loja do Cidadão em Pinhal Novo, tendo sido igualmente criado um número telefónico para o agendamento referente a assuntos das águas.

• **Requalificação da Avenida Bombeiros Voluntários, em Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que trata-se de uma requalificação, não só em termos paisagísticos, uma vez que visa retirar toda a cablagem de uma zona que também é um miradouro, bem como o reforço desta estrutura de cabos, que ficará muito mais segura em relação ao modelo anterior de cablagem aérea. Realça que esta é uma das obras que está a solicitada à EDP, no âmbito do Plano de Investimentos e tem sido alvo de discordância da parte do município em relação à EDP em relação à leitura que esta faz do contrato de concessão relativamente aquilo que são os investimentos no município, servem o negócio desta empresa, mas que não serve o interesse da autarquia nesta ou naquela obra, porém haverá uma oportunidade de rever todas estas questões com o novo contrato de concessão, cuja discussão está prevista para 2021.

• **Praga do escaravelho nas palmeiras – O Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que, neste momento, está totalmente erradicada a praga de escaravelhos nas inúmeras Palmeiras que existem em Pinhal Novo, mas foram detetadas indícios de praga de escaravelhos em Palmela, sobretudo, nas imediações do largo de São João, cujo tratamento já se iniciou. Portanto, alerta os particulares que tenham estas espécies nos seus quintais, que os serviços da autarquia estão disponíveis para prestar informações sobre como combater esta praga, uma vez que tem de ser instalado um sistema de tubagens e fazer uma injeção direta no topo desta espécie, dado que trata-se de um trabalho que não deve ser feito por mão-de-obra não qualificada.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Palmira Hortense, Raul Cristovão

• **COVID-19 – Testes nos lares / Desfasamento do horário dos trabalhadores nos serviços da Câmara Municipal** – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre a situação do COVID-19, questiona sobre uma notícia que foi publicada na imprensa, esta semana, relacionada com os testes semanais que a Segurança Social está a fazer nos lares e que, no concelho de Palmela vai abranger só os lares que estejam licenciados e para quem tem mais de 50 utentes e, a contestação da parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, pelo facto de esta testagem deixar de fora grande parte dos lares existentes no concelho. Portanto, se, por um lado, concorda que deveria haver uma testagem mais alargada e caso a Segurança Social insista em só fazer testes para lares com determinadas características, licenciados e com mais de 50 utentes, questiona qual irá ser a posição da autarquia e se pensa em fazer como muitas outras autarquias têm feito, relativamente a outras questões. Refere que, de facto, a responsabilidade é da Segurança Social, mas, neste caso, fica por testar um largo número de pessoas, ficando assim desprotegidas. Portanto, pergunta se a autarquia tem condições para substituir a Segurança Social, protegendo, deste modo, os utentes dos lares que não estão contemplados nesta testagem por parte da Segurança Social.

Em relação aos funcionários municipais, felizmente a situação tem estado relativamente tranquila, registando-se um ou outro caso, mas tratando-se de uma organização com uma dimensão grande e, apesar da entrada em vigor do Decreto-Lei 79-A/2020 que se reporta sobretudo às empresas referente ao desfasamento de horários, por isso pergunta qual o plano de ação da autarquia, o que está previsto fazer em relação a serviços onde há maior aglomeração de trabalhadores, ou seja, qual o plano que está a ser desenhado, se está ou não contemplado o teletrabalho, a alternância de funcionários ou outros modelos de funcionamento nos serviços municipais, para que se possa ser dado esse conforto e condições de segurança aos trabalhadores.

• **Falta de iluminação pública em Vale de Cantadores** – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que tomou conhecimento de uma situação recente, referente à zona de Vale de Cantadores, cujos munícipes queixam-se não haver iluminação pública e, que a existente está a ser garantida pela Palvidas que tem iluminação exterior ligada. Nem se trata de uma questão de avaria ou luminárias fundidas, mas sim da falta de postes de iluminação e, uma vez que o Sr. Vereador Pedro Taleço mencionou o contrato de concessão com a EDP, deixa esta nota para se resolver a iluminação naquela zona.

• **Cemitério de Palmela – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** apresenta um a solicitação de um munícipe em relação ao cemitério de Palmela, pois o munícipe em questão, foi notificado pelos serviços no dia 11 de fevereiro que a campa de um familiar tinha sido danificada no temporal que decorreu nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019. Essa notificação solicitava ao munícipe que apresentasse um orçamento e fotografia, que foi apresentada no dia 6 de março de 2020, mas que até à data, o munícipe, não recebeu qualquer resposta, encontrando-se muito indignado com a situação.

• **Salão Imobiliário – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que vai decorrer o Salão Imobiliário em Lisboa e algumas autarquias da península de Setúbal vão estar presentes com stands para dinamizar e valorizar o seu território, por isso questiona se a autarquia de Palmela equacionou a hipótese de estar presente neste certame.

• **COVID-19 – Comércio – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que sobre a situação da pandemia COVID-19, questiona se o Sr. Presidente tem conhecimento, em termos de cumprimentos ou não, de aglomerações de pessoas, sobretudo no comércio local que está muito ligado a bares e restaurantes, ou seja, se a situação nesta área da restauração estão a ser cumpridas as normas impostas pela Direção Geral de Saúde. Refere que não é uma matéria da responsabilidade direta da autarquia, mas questiona se há conhecimento ou não se estão a ser cumpridas essas normas de segurança e se tem havido alguma ação conjunta com a GNR para evitar esses aglomerados de pessoas, sobretudo de jovens que, frequentemente, são vistos por parte da população em confraternização, descurando a segurança, numa altura de pandemia.

• **Ciclone ocorrido na zona do Lau – O Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se já foi feito algum levantamento dos danos e situações que ocorreram no último ciclone que passou pela zona do Lau. Pergunta ainda se estão previstos alguns apoios, porque alguns municípios têm levantado essa questão, uma vez que sofreram estragos avultados nas suas habitações.

Às questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores Paulo Ribeiro, Palmira Hortense e Raul Cristovão, são dadas as seguintes respostas:

_ **Falta de iluminação pública em Vale Cantadores – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que existem vários pedidos para se executar extensões de iluminação pública, mas realça que é importante que os municípios façam chegar aos serviços municipais essa informação com o maior detalhe possível, porque algumas dessas zonas são privadas ou são de usufruto público, por isso sugere que reclamem junto da autarquia uma extensão de IP para que mais

facilmente, a autarquia possa verificar sobre a dominialidade e a possibilidade de instalação ou não de uma extensão da iluminação pública. Refere ainda que, fruto desta relação com a EDP, o município recebeu a informação relativamente à inserção no portal das autarquias, que é um procedimento digital que permite comunicar à EDP para resolver este tipo de situações e que, o concelho de Palmela tem uma média superior de pedidos em relação à média nacional de 10,9% de pedidos e até da AML com 4 pedidos por cada mil e nacional, que demonstra a proatividade dos serviços em relação aos mecanismos que têm ao seu dispor para se relacionar com uma empresa que nem sempre é perfeita nos prazos e na ação.

_ Cemitério de Palmela – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os estragos ocorridos no temporal do ano passado, no cemitério de Palmela, estiveram relacionados com a queda de uma árvore e por isso teve de se acionar os seguros, portanto, em relação às campas que foram danificadas, o município solicitou aos detentores dessas campas para que apresentassem um orçamento para avançar com o procedimento dos seguros, que é um assunto que depois é tratado nos serviços jurídicos do município. Refere ainda que essa situação, em particular, foi declarado que face o caráter excecional da tempestade, quer pela companhia de seguros e pelos restantes indícios, que não havia ali responsabilidades imputáveis ao município. Portanto, a resposta ao munícipe, neste caso, demorou um pouco mais, mas não terá razões para se queixar da autarquia, uma vez que foi feito com o serviço jurídico e com o gabinete que trata dos assuntos relacionados com o cemitério, um parecer que considerando que a árvore estava no interior do cemitério e sem a certeza de que fez de tudo para tratar daquelas árvores, porque o solo é rochoso e as raízes das árvores não têm espaço para as raízes se estenderem, de facto, entendeu com base numa fundamentação jurídica em relação à responsabilidade e, por isso está a transitar o processo para ressarcir o munícipe do valor que indicou no orçamento para a reparação da campas. Neste caso específico, tentou-se ver qual seria a melhor solução para o munícipe, por isso considera que a palavra indignação, não será a mais apropriada, porque as melhores soluções nem sempre têm a celeridade de que gostariam, no entanto, a intenção é sempre dar aquela que se afigura como uma melhor resposta aos munícipes.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço deve compreender a indignação do munícipe.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que naturalmente compreende, mas se o munícipe se tivesse dirigido aos serviços municipais diretamente e não aguardar por uma reunião de Câmara para expor o assunto, provavelmente já tinha tido acesso a esta informação.

O **Sr. Presidente** refere que há vários processos desta natureza e são questões que não são políticas, e a Sra. Vereadora Palmira Hortense sabe que trata-se de questões técnicas cujos pareceres, das seguradoras e do jurídico demoram o seu tempo e, se o município quisesse ser

muito rápido a responder, provavelmente a resposta prejudicaria os interesses do município, por isso, foi feita uma reavaliação, e conseguiu-se encontrar uma solução favorável ao município.

_ Salão Imobiliário – O **Sr. Presidente** refere que o município não tem parques industriais nem terrenos nesta área para vender, por isso compete aos promotores imobiliários fazer esse trabalho de divulgação. Informa ainda que o município de Palmela não foi convidado a participar, ao contrário de muitos outros eventos a nível nacional sobre esta matéria que têm enviado convites para estar presente em espaços com preços elevadíssimos. Esclarece que o município tem apostado, sobretudo nas questões que dizem respeito ao turismo e atratividade do território, mas se consultarem um conjunto de outros indicadores, ao contrário de outros municípios, Palmela tem o mercado imobiliário a mexer, com muita atividade e, portanto, essas oportunidades vão sendo avaliadas conforme as necessidades do município, que tem um Gabinete de Apoio ao Investimento e que trata destas questões, conhece um vasto conjunto de investidores nesta área e essa equipa de acompanhamento tem um conjunto de processos a serem tratados, pelo que considerou-se que não era pertinente participar, nesta altura, neste salão.

_ COVID-19 – Concentração de pessoas – O **Sr. Presidente** relativamente a um eventual incumprimento do número limite de grupos de cidadãos naquilo que está definido para a situação de calamidade pública, o município não tem recebido denúncias, ao contrário do que se passou há alguns meses. Refere que é realizada uma reunião diária sobre esta matéria e quando há questões dessa natureza, a GNR está ao corrente, aliás, é a GNR que em primeiro lugar recebe essas denúncias e que procuram, em parceria, dar um conjunto de informações que possam ajudar na atuação, até mesmo em relação ao licenciamento de algum espaço que possa não estar a cumprir com as condições obrigatórias. No entanto, desde o final de julho, deixou de haver, tantas denúncias sobre concentrações de jovens e menos jovens nalguns cafés e nalguns espaços, mas entretanto, com o alargamento do horário e, como não estão em situação de emergência, considera que tem havido um menor número de concentração de pessoas. Depois, também já estão a aproximar-se do outono, uma altura que as pessoas também recolhem mais cedo a casa. Refere ainda que haverá sempre grupos, em determinadas datas, que não é possível assegurar esse controlo no imediato, mas garante que a comunicação com as forças de segurança é permanente sobre esta matéria e no próximo Conselho Municipal de Segurança irão ser abordados dois tópicos e, um deles está, precisamente, relacionado com o acompanhamento destas situações para perceber se houve ocorrências e se resultou em algum incidente ou não. Portanto, é uma situação que está permanentemente em acompanhamento e até à data, não registaram grandes problemas.

_ Ciclone ocorrido na zona do Lau – O **Sr. Presidente** refere que foi dada orientação ao Serviço Municipal de Proteção Civil para fazer o levantamento dos estragos, para perceber se eram, de facto, situações em que as pessoas tendo ou não seguros, poderiam precisar de algum apoio. Depois, esclarece que para haver algum tipo de apoio, seja de que natureza for, é necessário consultar o IPMA para perceber qual foi a intensidade do fenómeno, se estava ou não previsto, se as pessoas tomaram conhecimento ou não desse fenómeno mas neste caso, até ao momento, não tem conhecimento que as pessoas tenham manifestado ou efetuado algum pedido de apoio de realojamento ou de outra necessidade. É possível que não tenha, neste momento, a informação atualizada, mas à época, reuniram-se no local, após o fenómeno, com a Proteção Civil, a GNR, os Bombeiros, a EDP, que trabalhou muito rapidamente para repor as condições de fornecimento de energia elétrica do local e a regularização de sinalização e trânsito, que funcionou tudo na perfeição. Foram identificados estragos, sobretudo, numa quinta e outros danos materiais em sistemas agrícolas e sistemas de rega, mas objetivamente não tem, neste momento, nenhuma nota de qualquer pedido de apoio.

_ COVID-19 – Testes em lares – O **Sr. Presidente** refere que em relação aos testes COVID-19 nos lares, gostaria de ver o PSD como governo a lidar com uma pandemia destas, porque aquilo que se conhece do passado em outras situações, as opções do PSD foram sempre muito penalizadoras. Ainda assim, também sabe que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro é a favor que sejam as autarquias a contratar médicos para os centros de saúde e outras questões deste género, extrapolando a responsabilidade das autarquias, quando estas questões de saúde têm, de facto, uma tutela específica. Os municípios fazem parte, no âmbito da proteção civil, da solução, porque aquilo que tem sido feito por parte do município, tem sido um investimento muito grande que tem pago testes, tem proporcionado transporte de enfermeiros e de empresas ligadas a testes, para fazer testagens em lares e outros locais, tem dado apoio ao funcionamento administrativo do covidário e, qualquer dia, deixa de ser necessário um governo e ministérios, porque, de facto, tem-se assistido a uma perversão total daquilo que está realmente em causa. Esclarece ainda que, estar juntos na resposta, quando cada um dá o seu contributo, ou mesmo que, às vezes, se ultrapasse as responsabilidades, o município tem testes para os seus trabalhadores, aliás, quis fazer os testes aos trabalhadores que ficaram de quarentena, mas a Autoridade de Saúde não permitiu, portanto, nos lares, o município também poderia intervir mais, desde que o Sr. Secretário de Estado cumprisse com aquilo que chegou a anunciar em Conselho Metropolitano, que era pagar 45 euros aos municípios por cada teste que efetuassem, mas que não chegou a acontecer e, se calhar, também essa não seria a melhor solução, até porque é o Ministério da Saúde que tem os protocolos com um conjunto de laboratórios cujos testes têm de estar devidamente certificados e avaliados por eles, portanto, o município, na lógica da resposta às populações e na proteção civil, tem prestado os apoios logísticos, com a realização de vistorias a lares, proporciona o transporte de funcionários da

Segurança Social e da Autoridade de saúde que não têm transporte. Portanto, ter de ser o município a pagar também os testes, seria demais e considera que essa é uma questão com um carácter populista e é esse tipo de observações que mata a política e a democracia. Esclarece que cada organismo tem as suas responsabilidades e as suas competências devidamente definidas, de facto, é preciso unir esforços, mas não podem sobrepor responsabilidades e competências. Se houve autarquias que o fizeram, enfim, cada território tem as suas especificidades, mas, aquilo que tem sido defendido em Palmela, sobre esta matéria, tem sido bem aceite por um conjunto de organismos ligados ao setor e pela Tutela, que infelizmente não tem conseguido implementar, nos termos em que o município propôs, nomeadamente um conjunto de medidas, algumas já foram aceites com uma comparticipação e candidaturas para aquisição de material de proteção mas, enfim, não se consegue fazer o pleno, mas até ao momento, o município tem tido uma postura propositiva, mesmo em matérias que não são da sua responsabilidade e competência, portanto, a autarquia não vai fazer, nem vai pagar testes a nenhuma instituição, pública ou privada, e aquilo que tem assumido é, ter testes para os seus trabalhadores, se for necessário.

_ COVID-19 - Desfasamento do horário dos trabalhadores nos serviços da Câmara Municipal – O **Sr. Presidente** quanto à questão do desfasamento de horários, informa que acabaram de tomar a decisão de prolongar o sistema de jornada contínua, essa orientação foi devidamente discutida com o Sr. Vereador que tem o Pelouro dos Recursos Humanos e estão em fase de trabalho com a Comissão Sindical para avaliar as medidas de reorganização do trabalho que se impõem. Refere que todas essas medidas estiveram em vigor durante o estado de emergência e progressivamente, foram abrindo os serviços. Refere ainda que é fácil falar do teletrabalho e tratar tudo pelo telefone entre outras situações, porque na realidade, isso tem aumentado a insatisfação dos munícipes, por isso, foi necessário ter de abrir progressivamente os serviços e, as medidas que foram tomadas para repor alguns serviços a funcionar, com todas as medidas de segurança, protegendo, em primeiro lugar, os trabalhadores. Tudo tem sido feito com conta peso e medida, de forma a salvaguardar a necessidade de dar respostas aos cidadãos e salvaguardar a saúde dos trabalhadores, portanto, tudo isto está a ser devidamente avaliado. Relativamente à sugestão que foi feita para o privado, enfim, o sector público já o tinha feito, durante a situação de maior aflição, no estado de emergência, mas, neste momento, os serviços estão a procurar funcionar com uma aparente normalidade, ainda com muitas questões a ser tratadas em Back-office o que provoca algum atraso e problemas de comunicação que estão a procurar resolver, mas, de facto, esse plano está a ser gizado, porque teme-se que a situação volte a piorar e, se isso acontecer, a maior preocupação é com aquelas equipas que têm, por exemplo, de utilizar a mesma viatura ou os mesmos equipamentos, mas tudo isso tem funcionado até ao momento, aliás, até tem sido permitido a alguns dirigentes, no âmbito das suas competências, reorganizar os seus serviços, de forma a salvaguardar a saúde e proteção

dos seus trabalhadores mas, que permita também, responder às necessidades quotidianas do funcionamento da autarquia.

_ Salão Imobiliário – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** no seguimento da questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, sobre a presença da autarquia no Salão Imobiliário, esclarece que este salão é, essencialmente, vocacionado para consultoras e empresas ligadas ao ramo imobiliário, ao setor da banca e, são muito poucos os municípios que regularmente têm presença neste salão e o município do Seixal tem marcado presença, nos últimos 2 ou 3 anos, porque assim entende ser a sua estratégia de desenvolvimento, o que não significa que o município de Palmela não possa avaliar a pertinência de todas as oportunidades para alavancar do ponto de vista turístico e de desenvolvimento económico o território, mas aproveita para informar que o município tem estado presente em vários eventos, de norte a sul do país, na BTL, em Lisboa, na cidade da Guarda e mais recentemente, no Algarve, na cidade de Silves e em breve, na cidade de Guimarães, até por causa do protocolo que foi aqui aprovado e também por via indireta, através de um conjunto de instituições que o município faz parte, sobretudo em áreas que está representado anualmente, nomeadamente na FITUR em Madrid, na ITB em Berlim, na WorldMarket em Londres, através da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e, também tem estado presente, um pouco por todo o mundo, através de outras instituições, nomeadamente através da Associação Mundial de Enoturismo RECEVIN, que estão presentes em vários certames de promoção turística e enoturística.

O **Sr. Presidente** refere que, este ano, o município não esteve representado em Paris, como também não esteve no Fórum Internacional de Promoção do Território, dadas as alterações de programação, mas esclarece que o município está presente quando há condições e é oportuno fazê-lo e, nessas áreas, geralmente empresas e municípios vão conjuntamente, mas isso é uma estratégia que cada município decide se entende estar ou não ligado.

_ COVID-19 – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a intervir e refere que não escondeu, e esclarece que há populações com mais risco e outras com menos risco, aliás, a população idosa apresenta mais riscos e, depois, sabe que não se trata de uma competência das autarquias, mas como todos querem resolver os problemas desta população mais idosa e, portanto, se a Segurança Social não puder responder, terão de ser a autarquia a substituir esse papel, como fazem muitas autarquias pelo país e, recorda que isto está relacionado com a postura que se quer ter, ou seja, querem resolver problemas ou ter capital de queixa contra o Governo, porque essa é a questão que está em causa e até relembra um aspeto interessante que tem muito a ver com postura do Sr. Presidente em relação à questão das habitações para os médicos, porque há uns anos, governava o PSD e, efetivamente havia e ainda há falta de médicos e, foram contratados médicos sul-americanos e, isso, explica a diferença, porque nem tudo está relacionado com questões partidárias, porque, nessa altura, havia um contingente para a Área

Metropolitana de Lisboa e Palmela foi uma das autarquias a que foi sugerido pagar o alojamento desses médicos, que rejeito e, quem decidiu pagar, foi uma autarquia de Loures, Sintra e Mafra.

O **Sr. Presidente** refere que nessa altura a autarquia de Loures era governada pelo PS.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tudo isto está relacionado com a postura que o Sr. Presidente tem, quando prefere ter capital de queixa contra o Governo do que resolver os problemas, portanto é uma postura.

O **Sr. Presidente** refere que é uma postura correta, porque tem de ser denunciado quem é que tem as políticas certas para cada uma das áreas de intervenção e, nesta matéria, o governo deu um sinal, ao encontro das propostas que lhe foram apresentadas de acordo com aquilo que defendem e que, nem sequer foi uma posição concertada do PCP, aliás é uma posição que o município tem liderado nesta matéria e que tem sido acompanhada pela generalidade das autarquias, algumas do PSD também, porque pode sempre perguntar ao Sr. Presidente do município de Mafra o que acha sobre as propostas apresentadas pelo município de Palmela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que enquanto isso não se resolve da parte do governo, essas autarquias vão resolvendo.

O **Sr. Presidente** refere que não resolveram.

O **Sr. Presidente** percebe quem tem tido a responsabilidade neste país e quem tentou destruir o Sistema Nacional de Saúde e, agora, são muito hábeis, através da Ordem dos Médicos e de outros setores de atividade, a fazer afirmações deste género nesta questão dos lares.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, agora, chegou à conclusão que, afinal, tem razão nas afirmações que fez, depois do que o Sr. Presidente disse, é sempre a mesma "lenga lenga" quando faltam os argumentos.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pode sempre voltar a ver-se ao espelho, narcisicamente, mas esclarece que também não é por acaso que setores da Ordem dos Médicos, ligados à área do PSD vieram, agora, cavalgar nesta posição de Palmela e de outras autarquias, porque isto está tudo ligado nas peças dos telejornais, para atacar o Sistema Nacional de Saúde e para dizer que, de facto, as tais equipas mistas que foram prometidas e que tinham de ter um médico e alguém da Segurança Social, afinal, não conseguem médicos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já percebeu que o Sr. Presidente não vai fazer nada.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro tem estado a aprender com alguém, esta situação de interromper sistematicamente o discurso dos outros intervenientes, quando não foi interrompido. Retomando o esclarecimento, refere que isto não está relacionado com estratégias político-partidárias, mas com uma atitude séria de quem quer apontar soluções e

quer que estas questões sejam bem-feitas, sobretudo quando andam no terreno para perceber o que se passa nestes equipamentos residenciais e a prova é que o Governo e, em particular, o Sr. Secretário, concordou com esta posição e aquilo que vem apresentar agora, é diferente, ou seja, este limite a 50 utentes, significa no território de Palmela, que cerca de duas dezenas de instituições legalizadas que ficam sem direito a teste e, considera que o município não pode correr atrás do prejuízo. Portanto, se não houver testagem semanal, seja por amostragem ou não, a todos os equipamentos residenciais, certamente vai aparecer maior mortandade e quem tem responsabilidades políticas nestas áreas, é quem vai ter de assumir as intervenções.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_22-20:

«Para os fins específicos de combate à pandemia de COVID 19, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove a ratificação da aceitação da doação, a título gratuito, ao Município de Palmela, de 482 fatos descartáveis, 4446 luvas, 12051 máscaras descartáveis, 189 óculos e 482 viseiras efetuada pela Senhora MINGCHU HSU através da sociedade D. CARLOS I DO TOJO, LDA que totaliza a quantia de 23.397,15 euros (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos).

Sociedade D. CARLOS I DO TOJO, LDA NIF: 510 699 812 Rua Miguel Lupi, n.º 24, cave, Lisboa	482 fatos descartáveis 4446 luvas cirúrgicas 12501 máscaras 189 óculos 482 viseiras	Medidas de combate à pandemia por COVID- 19.»
--	---	---

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Empreitada de requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_22-20:

«Na sequência da abertura do procedimento por concurso público aprovado em reunião de câmara de 15/07/2020, nos termos da alínea b) do Art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro na sua atual redação, foram apresentadas as propostas que constam no relatório final em anexo à informação técnica nº9187/2020.

Nesta sequência, **propõe-se:**

1. O registo de compromisso do valor de 873.271,47€ na rubrica orçamental 0603/07010307, código do plano 2.3.2.02.004 e ação do plano 2016 I 7, repartido da seguinte forma 28.519,00€ em 2020 e o restante, no montante de 844.752,47€, em 2021;
2. A aprovação da admissão e ordenação, para efeitos de adjudicação, das propostas, identificadas no Quadro n.º 1 do relatório final, o qual faz parte integrante da presente proposta;
3. A adjudicação da referida empreitada à empresa Tecnorém-Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de 823.841,01€ (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um euros e um cêntimo) que acrescido do valor de 49.430,46€ correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor total de 873.271,47€ (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do art.º 73º do código dos contratos públicos aqui já referido, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e h) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
4. A aprovação da minuta do contrato, a qual também faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase” - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_22-20:

«Na sequência da abertura do procedimento por concurso público aprovado em reunião de câmara de 15/07/2020, nos termos da alínea b) do Art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, foram apresentadas as propostas que constam no relatório final em anexo à presente, **propondo-se:**

1. O registo do compromisso do valor de 1.091.413,16 € com a rubrica orçamental 0304/07010401, código do plano 3.3.1.01.013 e ação do plano 2016 I 44, repartido em 1€ para 2020 e o restante para 2021;
2. A aprovação da admissão e ordenação, para efeitos de adjudicação, das propostas identificadas no Quadro 1 do relatório final, o qual faz parte integrante da presente proposta;
3. A adjudicação da referida empreitada à empresa Topbet - Trabalhos de Obras Publicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. pelo valor da sua proposta de 1.029.635,06 € (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) que, acrescido do valor de 61.778,10 € correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor total de 1.091.413,16 € (um milhão, noventa e um mil e quatrocentos e treze euros e dezasseis cêntimos) nos termos do n.º 1 do art.º 73º do código dos contratos públicos aqui já referido, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e k) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
4. A aprovação da minuta do contrato, a qual se junta em anexo e também faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Reconhecimento de Ação de Reabilitação para efeito de benefícios fiscais.

Requerente: Isabel Maria Ferreira da Silva. Processo E-4043/2015. Local: Rua Heliodoro Salgado n.º 31, tornejando para a Rua da Boavista n.º 1-3, em Palmela. Requerimento n.º 3806/2020.

PROPOSTA N.º GRCH 01_22-20:

«Através do requerimento indicado em epígrafe, é solicitado pela Sr.ª Isabel Maria Ferreira da Silva, na qualidade de proprietária do edifício sito na Rua Heliodoro Salgado n.º 31, tornejando

para a Rua da Boavista n.º1-3, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 195/19850311 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo número 78, e inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de Palmela, na sua sessão ordinária de 25 de junho de 2015, e posteriormente publicada em Diário da República, 2.ª série — N.º 162 — 20 de agosto de 2015, Aviso n.º 9277/2015, a emissão de certidão de reconhecimento de ação de reabilitação e correspondente aplicação das reduções e isenções previstas Estratégia de Reabilitação Urbana definida para o Centro Histórico de Palmela, aprovada por deliberação Assembleia Municipal de Palmela de 28 de junho de 2018 e publicação em DR com o aviso n.º. 10913/2018, de 9 de agosto.

Em cumprimento com o disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 01 de julho, na sua atual redação, conjugando-se com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) e com o DL n.º 266-B/2012 de 31/12, foi aferido o estado de conservação com base em vistoria ao edifício sujeita aos critérios e ficha de avaliação publicados através da Portaria n.º1192-B/2006 de 03/11 e MAEC- Método de avaliação do estado de conservação de imóveis, verificando-se a seguinte classificação:

- Estado de conservação inicial do edifício: Mau;
- Estado de conservação final do edifício: Excelente.

Deste modo, em resultado das obras devidamente licenciadas e tituladas pelo alvará de obras de construção n.º 93/2015, foi obtida uma melhoria em 3 graus do nível de conservação do edifício. Quanto ao cumprimento dos critérios de eficiência energética, de acordo com termo/declaração subscrita por técnico habilitado, o valor relativamente à envolvente e ao sistema de aquecimento de AQS era inferior a 25% do valor da intervenção, pelo que por força da aplicação do disposto no n.º1 do art.3.º do DL n.º 118/2013 de 20/08, na sua atual redação, não ficou a intervenção abrangida pelo sistema de certificação energética e analogamente na obrigatoriedade de apresentar certificado energético.

Propõe-se assim, nos termos do previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, conjugado com o previsto na Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela, a deliberação do Reconhecimento de Conformidade da Intervenção com Estratégia de Reabilitação, procedendo-se à respetiva emissão de certidão. Mais se sujeita a deliberação os benefícios fiscais e financeiros, solicitados e previstos nos artº 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e no art. 9º A do Regulamento de Taxas e Tarifas Municipais (RTTM), que se verificam aplicáveis à presente operação de reabilitação de edifício.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Alteração à Planta Síntese de Loteamento.

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III. Processo L-25/00. Local: AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III (Freguesia de Quinta do Anjo). Requerimentos n.ºs. 6320/2019, 7020/2019, 3276/2020 e 3956/2020.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_22-20:

«A Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III, nos termos do disposto no artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), conjugado com o disposto nos artigos 18º e 24º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (LAUGI), solicitou alteração ao projeto de loteamento de reconversão aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 07/11/2018.

A operação de loteamento de reconversão incide sobre o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 2005/19930510 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 71º secção C-4, com a área de 1.244.910,00 m², área que coincide com a área descrita como área total do loteamento.

A pretensão visa a promoção de mudanças no desenho urbano ao nível da implantação de lotes (e respetivos parâmetros urbanísticos), rede viária e áreas de cedências para o domínio público, derivadas do levantamento aerofotogramétrico entretanto realizado, o qual permitiu um registo gráfico com maior exatidão de todas aquelas áreas. De referir ainda, que a presente alteração ao projeto de loteamento de reconversão mereceu a necessária aprovação em Assembleia de Comproprietários realizada a 26/10/2019, conforme comprovado pela cópia da respetiva ata, anexa ao processo.

Da análise técnica efetuada pelos serviços, verifica-se que se mantém o cumprimento das disposições do art. 14º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, bem como dos requisitos processuais dispostos nos artigos 18º e 21º da LAUGI. A proposta de loteamento prevê uma redução de 4 lotes, de 1719 aprovados na última planta síntese de loteamento licenciada por deliberação municipal para um total de 1715 lotes agora propostos, respeitando integralmente as disposições aplicáveis, previstas no Plano Diretor Municipal, concretamente a densidade habitacional (13,78 fogos/ha) e o n.º de pisos (2).

De entre os referidos 1715 lotes propostos, e para além do uso habitacional previsto para todos, é também previsto em 48 deles o uso terciário.

Verifica-se, também, um aumento das áreas de cedências obrigatórias para o Domínio Público, previstas no art. 44º do RJUE, quer para Espaços Verdes de Utilização Coletiva (70.742,25 m²), quer para Equipamentos de Utilização Coletiva (36.710,50 m²). Não obstante existe – ainda assim – um défice de 26.467.00 m² de área destinada a Equipamentos de Utilização Coletiva. Assim, e sendo este *deficit* enquadrado no âmbito do disposto no n.º 1 do art. 6º da LAUGI, que permite áreas de cedência inferiores às resultantes da aplicação dos seus parâmetros de dimensionamento, dará o mesmo lugar à compensação ao Município prevista no n.º 4 do art. 44º do RJUE, nos termos do n.º 4 do art. 6ª da LAUGI, já invocado.

Quanto à captação para estacionamento verifica-se que a proposta apresenta um número de lugares de estacionamento superior àquele que seria exigível por força regulamentar, especificamente, de 5.919 (3.453 lugares no interior dos lotes e 2.466 lugares de estacionamento público).

Mais se considera que de forma genérica o desenho urbano se encontra estabilizado, estando apenas por determinar a solução rodoviário de um nó a sul, com reflexo nas obras de urbanização.

Da análise técnica que a proposta agora em aprovação mereceu, verificou-se ainda a necessidade de efetuar algumas retificações e complementos de pormenor, conforme melhor expresso na informação técnica da DAU, datada de 26/08/2020 produzida sob o requerimento n.º 3276/2020 que desta proposta faz parte integrante, cujo saneamento poderá ser efetivado nos exemplares da planta síntese a entregar para efeitos de emissão do título de reconversão.

Face ao exposto, reconhecendo o município a dimensão da AUGI e o enorme esforço de infraestruturação efetuado, de que resultou a celebração de protocolo de fornecimento de água e ligação à rede de esgoto doméstico, considerando os benefícios para a gestão urbanística deste território e o contributo para a criação de boas condições de vida dos residentes, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), conjugado com o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (LAUGI), **o deferimento da aprovação do projeto de loteamento de reconversão**, nos termos da planta síntese de loteamento interposto pelo requerimento n.º 3276/2020, de 29/07/2020 e quadro sinótico de loteamento interposto pelo requerimento n.º 3956/2020, de 01/09/2020, **condicionada**, nos termos do disposto no artigo 149º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, **às seguintes retificações e complementos**, a efetivar nos exemplares a entregar para efeitos de emissão do título de reconversão:

- Que seja retirado o quadro sinótico resumo da planta síntese, mantendo-o agregado ao quadro sinótico com a descrição dos lotes, como anexo à memória descritiva e

elaborado em ficheiro Excel (ficheiro “.xls”) próprio para o efeito, nos termos do Anexo III do RUEMP;

- Retificação, no quadro resumo constante na planta síntese, das áreas de cedência para “Equipamentos de Utilização Coletiva”, das referências “Lote C” e “Lote D” para “Área C” e “Área D”;
- Apresentação de fotocópia certificada da ata da assembleia de comproprietários que aprovou a planta síntese de loteamento, conforme já anteriormente notificado pelo ofício n.º 219/2020 (considerando-se para o presente efeito suficiente a cópia simples apresentada pelo requerimento n.º 6320/2019, de 20/11/2019, apensa ao processo);
- Identificação na planta síntese, em todos os lotes, da indicação gráfica do ponto de acesso automóvel ao lote.
- Apresentação de Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial atualizada.

Ainda e nos termos do disposto no artigo 28.º da LAUGI, **mais se propõe que se publicite a presente** deliberação de Câmara, por edital a afixar na propriedade, na sede do Município e da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num dos jornais de divulgação nacional, podendo os interessados reclamar da deliberação durante o período de 30 dias de afixação do edital, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Palmela Desporto, E.M. - Proposta de preços para novas atividades – Aulas de Grupo – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_22-20:

«Como consequência da evolução da situação pandémica que tem afetado o país, têm sido tomadas medidas para a retoma da prática da atividade física e desportiva, sendo, no entanto, essa retoma efetuada de forma muito condicionada.

Numa perspetiva de adaptar a sua oferta desportiva a esta nova realidade, cumprindo as Resoluções do Conselho de Ministros e as orientações emanadas pela DGS – Direção Geral da Saúde, pretende a empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do

Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda. dinamizar aulas de grupo ao ar livre no exterior da Piscina Municipal de Pinhal Novo.

Uma vez que a atual tabela de preços da empresa municipal não contempla este serviço, pretende a empresa municipal alterar a referida tabela, passando a praticar os valores a seguir indicados:

- a) Mensalidade – Utilização livre: 26,00 €
- b) Senha para aula avulsa: 3,00

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos estatutos supra referenciados, que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos valores indicados.»

Sobre a proposta Palmela Desporto, E.M. - Proposta de preços para novas atividades – Aulas de Grupo – sentido de voto do Município, numerada DCDJ_DCD 01_22-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o sentido de voto do MIM está dependente da explicação que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha der, ou seja, a proposta refere atividades de aulas de grupo e que tipo de aulas de grupo são, porque subentende que sejam aulas de yoga, pilatos, aulas desse género de atividade, mas não está explicada na proposta. Depois, sobre a utilização livre, pede um esclarecimento, porque não está definido como vai ser, ou seja, a pessoa/utente vai quando quer sem dias determinados ou pode utilizar outros equipamentos da Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que trata-se de um conjunto de atividades que, atualmente, não se podem praticar como anteriormente se praticavam, com um grande número de pessoas concentradas, mas que normas de Direção Geral de Saúde permitem que se pratique ao ar livre, com menos pessoas e, portanto, há aqui um conjunto muito alargado de atividades que se inserem neste grupo. Por outro lado, a utilização a livre, permite ao utente praticar essa atividade quando puder e de forma avulsa, sem ter de pagar mensalidade, ou seja, não há um compromisso em ir mensalmente às aulas, mas quando tiver oportunidade, pode participar, uma ou duas vezes por mês e paga essa utilização através de uma senha para essa aula avulsa.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que não está esclarecida, questiona se a utilização livre que está referida na proposta tem de ver com estas atividades concretas.

O **Sr. Presidente** esclarece que o que consta no regulamento até à data, são mensalidades com a presença 2 vezes por semana ou 3 vezes por semana, mas esta modalidade permite, para não penalizar as pessoas que não podem ir naquela semana, poder pagar de forma avulsa a aula em que entendem querer participar. Como esta modalidade não estava prevista no regulamento, foi equacionada agora, para ir ao encontro das necessidades que os utentes têm colocado e que nem sempre têm disponibilidade para participar como queriam, ou seja, trata-se de uma senha avulsa, para não ter de pagar uma mensalidade, sem que depois não possam estar a participar semanalmente nas atividades.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que percebeu a questão da senha e a questão que colocou está relacionada a uma pesquisa que fez a ginásios, que praticam esta modalidade e os preços rondavam os 15 € e a proposta apresenta um preço de 26€, por isso questionou, porque os utilizadores podiam, eventualmente, ter acesso a outros equipamentos da empresa municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que existem duas inscrições do público. A saber:

- . Sr. Miguel Pereira Martinho – AUGI Marquesas I e III;
- . Sra. Dra. Isabel Abreu dos Santos.

O Sr. Miguel Pereira Martinho prescinde da sua intervenção.

A Sra. Dra. Isabel Abreu dos Santos não está presente.

. **Reunião de câmara pública ordinária no dia 21 de outubro de 2020 – O Sr. Presidente** informa que a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de outubro, vai ser convocada para o próximo dia 21 de outubro, pelas 15.00 horas, nesta mesma sala (auditório da Biblioteca Municipal de Palmela).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco